



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0197/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membros da COMISSÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA** as advogadas **Julie Reis Lamego, OAB/BA nº. 60.280 e Nathália Farjala Ferraz Souza, OAB/BA nº. 44.778.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 07 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA